



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 14/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Oscar Menzel 14956446004"** CNPJ nº.46.368.431/0001-06, cujo objetivo é a revisão e manutenção do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca e montagem de Pneus, óleo lubrificante para motor, filtro de óleo, filtro de ar para motor, filtro de ar condicionado, óleo de caixa de transmissão, filtro da caixa/câmbio, farol de milha, lâmpada meia luz e bateria, além de serviços como conserto de roda, limpeza e regulagem do limpador para-brisa, polimento de farol dianteiro, alinhamento e balanceamento. Enfatizando que todos os produtos e serviços possuem especificações próprias para o veículo citado.

Por apresentarem desgastes a troca de pneus e demais peças se faz necessária para assegurar a segurança dos usuários, eis que o veículo é utilizado pelos vereadores e servidores da Câmara para deslocamentos a serviço, como por exemplo viagens à Capital do Estado para participação de cursos de formação, dentre outras necessidades.

Já a manutenção é realizada de forma preventiva, a fim de manter o veículo conservado e evitar futuros danos decorrentes do uso na parte mecânica do veículo, o que oferece também mais segurança aos servidores e vereadores que utilizam o veículo.

Realizada pesquisa de preços entre os prestadores de serviço do município, constata-se que o valor da proposta pela empresa OSCAR MENZEL 14956446004 foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos e serviços opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para realização de revisão e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no valor total de R\$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais) que serão pagos após entrega do serviço e apresentação das notas fiscais.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 19 de abril de 2023.

Sidimara M. de Souza
Sidimara Mallmann de Souza
Presidente

Julio C. Zanfonato
Julio César Zanfonato
Relator

Leandro Nandi Carvalho
Leandro Nandi Carvalho
Membro

